



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*"Terra das Nascentes"*

INDICAÇÃO Nº 137 2022

**ASSUNTO – PONTO PERMANENTE DE COLETA DE VIDROS**

**Reqte:** Vereador Dionei de Matos Lewandowski

**Reqdo:** Prefeito Municipal de Jóia

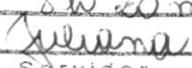
*O Vereador Progressista que este subscreve vem até vossa excelência com base no artigo 176 do regimento interno, requerer, após lido em Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:*

**Que a Administração Municipal, implemente um ponto permanente de coleta de vidros, onde a população a qualquer hora do dia e qualquer dia possa direcionar os vidros para descarte.**

*Essa indicação ocorre pelo fato da dificuldade de disponibilidade de horário para entrega desse material para o descarte. Ainda solicito que além da implementação seja amplamente divulgado.*

Plenário Jovêncio José Pedroso, 29 de agosto de 2022.

  
Dionei de Matos Lewandowski  
Vereador

Câmara de Vereadores de Jóia  
PROTOCOLO Nº: 137  
Recebido em: 29/08/2022  
Horário: 8h 20 min  
  
Servidor

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 29 de 2022

  
Presidente

  
Secretário